ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 085/95

Exmo. Sr.
LUIZ ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA:

A vereadora que este subscreve, regimentalmente amparada, solicita ao Setor Competente da Municipalidade que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Belo Cardoso, adequado àquela realidade, a fim de proteger a segurança dos cidadãos, de modo especial aos alunos da Esc. Mun. Othelo Rosa.

J U S T I F I C A T I V A:

A Rua Belo Cardoso possui intenso fluxo de tráfego. As moradias, em grande maioria, não possuem passeios fronteiros e, nesta rua, é que trafegam os coletivos urbanos e um grande nº de carros. Um redutor de velocidade melhoraria em muito, a segurança das pessoas que ali transitam, em especial, os alunos da Escola Municipal Othelo Rosa.

Erechim, 08 de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 085/95	09 / 08 / 1995

PRESIDENTE

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPR.

RETIRADO, PELA AUTORA, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1.995.-

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente